**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_/2020**

**Institui**; PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PLÁSTICO, EXCETO OS BIODEGRADÁVEIS, EM RESTAURANTES, BARES, QUIOSQUES, AMBULANTES, HOTÉIS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.

**A Vereadora Paizinha Patriota, no uso de suas legais prerrogativas, tem a honra de submeter à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Salgueiro, a presente proposição, cujo objetivo constitui-se de grande relevância, razão de conclamar aos Nobres Edis desta Casa, a sua aprovação:**

**Art. 1º** Fica proibida a comercialização e a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Salgueiro.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no Art. 1º.

**Art. 3º** Fica determinada a aplicação das seguintes penalidades, nos casos de descumprimento às determinações da presente Lei:

**I –** advertência e intimação para cessar a irregularidade;

**II –** multa no valor de 1 (uma) Unidade Padrão Monetária - UPM do Município de Salgueiro;

**III** - em caso de cada nova reincidência, será cobrada multa no valor de 2 (duas) UPM’s.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa;**

O presente projeto de lei pretende ser mais um instrumento de preservação do meio ambiente.

Assim como as sacolas plásticas são extremamente nocivas ao meio ambiente, os canudos plásticos não biodegradáveis também causam malefícios à natureza.

Há que se buscar alternativas menos poluentes e a criação de dificuldades à utilização de canudos plásticos certamente contribuirá para a adoção de novas formas de fabricação de canudos.

Tudo que for não biodegradável não consegue ser decomposto de maneira natural.

 Se você usar um canudo por dia durante 10 anos, 3.650 canudos plásticos acabam em aterros. Estes canudos plásticos são terríveis para o nosso meio ambiente, pelo fato de não serem absorvidos pela natureza, ocorrem terríveis situações como os plásticos nos oceanos, que, devido a correntes marítimas chegam a vagar pelo planeta inteiro e muitos animais aquáticos morrem ao ingerir tais materiais. Existe também o problema, caso sejam eliminados por incineração, de serem altamente poluentes.

**Por que Biodegradável.**

Trata-se de um nome dado a materiais de decomposição natural, que ocorre com apoio de bactérias e fungos. Isso é possível porque os materiais, a partir dos quais são feitos, são renováveis, facilmente substituíveis e podem ser reutilizados com tranquilidade, minimizando impactos.

Basicamente, biodegradável é tudo o que é elaborado a partir de plantas e animais. Papel, por exemplo, é biodegradável e renovável, por ser feito de árvores.

Portanto, passar a usar itens reutilizáveis e reciclar sempre que possível pode ajudar a reduzir drasticamente a quantidade de lixo se acumulando em aterros sanitários, beneficiando assim o meio ambiente e a sua saúde.

Salgueiro, 29 de Janeiro de 2020.

**Paizinha Patriota**

Vereadora PV